

Autor	Rodrigo Souza Amorim
Título	A FUNÇÃO SOCIAL DA POSSE NO DIREITO BRASILEIRO COMO MEIO DE EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS À MORADIA E AO TRABALHO.
Resumo	<p>O objetivo da presente monografia é trabalhar a função social da posse como meio de efetivação de alguns Direitos Fundamentais, em especial os direitos à moradia e ao trabalho, tendo em vista que a Constituição da República Federativa do Brasil não recepcionou este instituto de forma expressa. Contudo, tal instituto está presente no ordenamento jurídico brasileiro, nas normas, nos costumes e nas necessidades da sociedade, tendo em vista as ações positivas que o Estado deve pôr em prática para proporcionar condições dignas para os seres humanos, bem como resguardar seus direitos fundamentais, principalmente àqueles que garantam a Dignidade da Pessoa Humana. Por mais que não esteja explícita na Carta Maior a função social da posse não se torna de menor importância, tornando necessário estudo sobre o tema. Verificou-se no decorrer das pesquisas que a posse tem sido concedida cada vez mais, levando-se em consideração o seu caráter social, àqueles que têm uma condição sócio-econômica menos favorável. A função social da posse adquiriu uma grande importância, pois efetiva os Direitos Fundamentais à moradia e ao trabalho no contexto do Estado Democrático de Direito, principalmente com a atual Constituição.</p>
Orientador	Cícero de Oliveira Sabino
Ano	2011